

PORTARIA Nº 32-PROPESP/UNICENTRO, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Inclui membro no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, da UNICENTRO.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO):

considerando o contido no Protocolo nº 18.341, de 17 de julho de 2026, e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir ELLEN MAYARA VIEIRA, CPF 108.XXX.XXX-75, como representante discente do curso de mestrado, no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Parágrafo único. Essa inclusão é para o período de 24 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.

Art. 2º O Colegiado de que trata o artigo anterior é composto conforme as Portarias nº 25-PROPESP/UNICENTRO, de 30 de junho de 2025, e nº 31-PROPESP/UNICENTRO, de 30 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).



Prof. Paulo Roberto da Silva,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.